

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO – SUAS 5^a Chamada

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, homologado em 02 de Dezembro de 2022, a comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania localizada na Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Térreo, Bairro Frimisa, CEP 33.045-090 – Santa Luzia/MG, no período de 08h15 as 12h15 e de 13h15 as 16h00, a partir do dia 27 de MARÇO de 2023 para, nos termos do subitem 8.3 e 8.3.1 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata,

ENTREVISTADOR SOCIAL:

21º DÉBORA TAINÁ BIET GONÇALVES
22º ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA
23º VIVIANA GUEDES MENEZES DE FREITAS
24º REGINA DE JESUS TEIXIERA
25º RAYANE LEMOS DOS SANTOS
26º SAMUEL DAVI MENEZES
27º LORENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital nº 001/2022, item: 7.5 e 8.3. Segue um exemplo dos documentos descritos

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografía, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;

COGP Págin

- g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- i) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- j) Carteira de Trabalho;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I do Edital;
- m) Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à contratação deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;

n) Certidão de nascimento dos filhos.

Santa Luzia, 17 de Março de 2023.

Ana Clata Paiva Gabrich
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luiz Sergio Ferreira Costa Prefeito do Município de Santa Luzia